

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

1 – DADOS CADASTRAIS



Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 88.505.821/0001-20		
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370				
Cidade Três de Maio	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55-3535-1994	E.A.
Conta Corrente 53.517-6	Banco Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento Três de Maio	
Nome do Responsável Paulo Bender de Camargo		C.P.F. 411.180.300-87		
C.I./Órgão Expedidor/Data 5028721446	Cargo/Função Presidente		Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto PLANO DE TRABALHO DA APAE FUNDEB	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2023	Dezembro/2023

Identificação do Objetivo:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da **APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20**, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a **210 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento** junto a **Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**.

Os recursos destinam-se para o pagamento de salário mensal, Direção, Coordenação, Professores/Monitores dos alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e ou TEA e seus familiares.

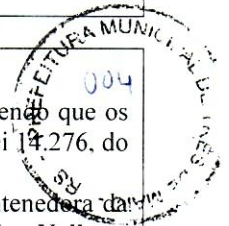
RE 4

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/03
TERMO DE FOMENTO	

Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras, faz-se necessário a complementação de recursos, sendo que os mesmos encontram-se previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 205º e na Lei 14.276, do FUNDEB, e Marco Regulatório Lei 13.019/14.

Considerando que APAE, entidade particular, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller e Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**, a qual atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, e TEA Transtorno do Espectro Autista** recebendo atendimento **gratuito especializado**, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da nossa Comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possamos garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas que dela necessitam.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na Escola de Educação Especializada Helen Keller, e no Centro de Atendimento Especializado Helen Keller-AEE	I	Todos	Alunos
Duração: Fevereiro a Dezembro de 2023.					

RS

PLANO DE TRABALHO FOLHA 03/03
TERMO DE FOMENTO



4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	Pagamento de salário mensal para profissionais qualificados (Direção, Coordenação, Professores, Monitores, dos alunos, Auxiliar de limpeza, Cozinha, Motorista, Serviços Administrativos).	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00	
	Manutenção dos Serviços e outros profissionais	R\$ 440.000,00		R\$ 440.000,00
Total		R\$ 892.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 440.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)
Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 42.000,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Janeiro de 2023.

Paulo Benedito de Camargo
Presidente
CPF 411.180-300-87

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o Plano de Trabalho

Eu autorizo a firma

Termo de Recurso - 10.01.2023

Marcelo V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal